



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 19 de julho de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o Veto ao Projeto de Lei Nº 07217/2016, **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO INCISO II DO ART. 11-A DA LEI MUNICIPAL Nº 5.604 DE 24 DE AGOSTO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES OU NÃO LICENCIADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

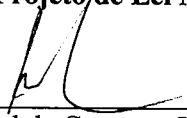
Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração do Projeto de Lei, se justificando pela necessidade de regularização de imóveis que não respeitaram os trâmites previstos em lei, exigindo uma nova fórmula da taxa pecuniária de regularização, o grupo preponderante de obras residenciais irregulares provém de pequenas reformas ("puxados") sem alvarás, geralmente em bairros de periferia e regiões mais carentes, o que dificulta o processo de regularização, a redação proposta oferece nova fórmula de regularização para que os imóveis possam ser regularizados, cumprindo o que é exigido por lei, respeitando o princípio da igualdade, legalidade e competência.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos.

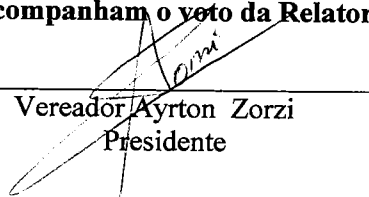
O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável a tramitação do Veto ao Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO: O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL a elaboração do Projeto de Lei Nº 07217/2016.


Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:


Vereador Ayrton Zorzi
Presidente


Vereador Hélio da Van
Secretário